

Educação profissional no Rio Grande do Sul: análise quantitativa na vigência do Plano Nacional da Educação

Professional education in Rio Grande do Sul: quantitative analysis under the current National Education Plan

Recebido: 16/08/2024 | **Revisado:** 07/04/2025 | **Aceito:** 13/04/2025 | **Publicado:** 10/06/2026

Siomara Cristina Broch

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1033-1842>
Instituto Federal Farroupilha
E-mail: siomara.lago@iffarroupilha.edu.br

Andra Almeida de Andrade

ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-5643-0452>
Universidade Federal de Santa Maria
E-mail: andra.andrade@acad.ufsm.br

Mareliza Fagundes de Araújo Duarte

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1111-7218>
Universidade Federal de Santa Maria
E-mail: marelizaduarte2017@gmail.com

Mariglei Severo Maraschin

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9705-1896>
Universidade Federal de Santa Maria
E-mail: mariglei@ctism.ufsm.br

Como citar: BROCH, S. C.; ANDRADE, A. A.; DUARTE, M. F. A.; MARASCHIN, M. S. Educação profissional no Rio Grande do Sul: análise quantitativa na vigência do Plano Nacional da Educação. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, [S.l.], v. 01, n. 26, p.1-16 e17575, jun. 2026. ISSN 2447-1801. Disponível em: <Endereço eletrônico>.



This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 Unported License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Resumo

Este artigo problematiza a Educação Profissional (EP) no estado do Rio Grande do Sul (RS), através da análise de dados quantitativos com relação ao número de matrículas nas redes de ensino municipal, estadual, federal e privada, no período de 2014 a 2023. Este recorte temporal foi escolhido para relacionar a evolução observada nesta modalidade educacional com a vigência do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024. Também foi estendida a análise para o número de matrículas na EP por cor/raça, o número de escolas de EP por redes de ensino e por localização. Conclui-se que a oferta e matrículas da EP no RS em 2023 está “dominada” pela rede privada de ensino que tem suas demandas concentradas em algumas escolas e localidades do estado. Quanto às metas 10 e 11 do PNE, relacionadas ao aumento das matrículas da EJA e do Ensino Médio na forma integrada à EP, não foram atingidas no RS.

Palavras-chave: Política Educacional; Educação Profissional; Plano Nacional de Educação; Rio Grande do Sul; público-privado.

Abstract

This article discusses Professional Education (EP) in the state of Rio Grande do Sul through the analysis of quantitative data regarding the number of enrollments in municipal, state, federal, and private education networks from 2014 to 2023. This time frame was chosen to relate the observed evolution in this educational modality to the implementation of the National Education Plan (PNE) 2014-2024. The analysis was also extended to the number of PE enrollments by race/color, the number of PE schools by education networks, and their locations. It concludes that the provision and enrollments in PE in the state of Rio Grande do Sul in 2023 are "dominated" by the private education network, with its demand concentrated in certain schools and localities. Regarding PNE goals 10 and 11, related to increasing enrollments in Youth and Adult Education (EJA) and integrated Professional

Education at the high school level, these goals were not achieved in the aforementioned Brazilian state.

Keywords: Educational Policy; Professional Education; National Education Plan; Rio Grande do Sul; Public-private.

1 INTRODUÇÃO

O tema Educação Profissional não é recente. Sobre ela, vários historiadores e educadores apresentam informações e registros dessa importante modalidade para educação brasileira. Este estudo apresenta e discute aspectos da Educação Profissional (EP) no Rio Grande do Sul (RS), tema de pesquisa desenvolvida pelo Grupo de Trabalho Rede Estadual, inserido no Grupo de Pesquisa Transformação - Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Profissional - do Colégio Técnico Industrial da Universidade Federal de Santa Maria.

Sendo assim, problematizou-se a evolução da EP no Estado, com a análise de dados quantitativos em relação ao número de matrículas nas redes de ensino, de modo geral e, principalmente, na rede estadual de EP, de forma isolada ou comparada com os dados das redes de ensino municipal, federal e privada, no período de 2014 a 2023. Este recorte temporal foi escolhido para relacionar a evolução observada na EP do Estado na vigência do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 (BRASIL, 2014).

Também foi realizada a análise do número de matrículas na EP por cor/raça, o número de escolas de EP por redes de ensino no RS e onde se encontravam (localização) as referidas escolas. Os dados produzidos são originários de fontes confiáveis: os Censos Escolares da Educação Básica no Rio Grande do Sul no período, divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e disponíveis no “Novo painel de Estatísticas Censo Escolar da Educação Básica” (BRASIL, 2024). Eles foram a base da discussão acerca dos objetivos propostos para esse trabalho, procurando relações e respostas ao analisar a evolução histórica da EP no Estado do Rio Grande do Sul, no período compreendido entre os anos de 2014 a 2023.

Destarte, através da análise documental e bibliográfica foi possível historicizar o período, no que se refere ao movimento da Educação Profissional existente no Rio Grande do Sul e, para isso, parte de dados qualitativos ponderados nos anos de 2014 a 2023, relacionados ao PNE vigente, como também, a legislação que acompanha o período.

A organização do artigo consiste, no primeiro momento, na contextualização da legislação da Educação Profissional no tempo, seguido da apresentação e discussão dos dados quantitativos envolvendo os dados relativos a matrícula/escola/cor/raça na EP do Estado do Rio Grande do Sul e, por último, as considerações que permearam o debate sobre os resultados encontrados.

2 A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E A LEGISLAÇÃO NO PERÍODO

Esta seção tem por objetivo discorrer sobre a legislação da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil e no Rio Grande do Sul, no recorte temporal do período de 2014 a 2023.

No cenário brasileiro, a Educação Profissional é prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), Lei 9394/96. E pelas resoluções que definem as diretrizes desta modalidade: a Resolução do Conselho Nacional de Educação, Resolução CNE/CEB nº 06/2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a atual Resolução CNE/CP nº 1/2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

No contexto nacional, também destaca-se a Lei 13.005/2014, em que foi sancionado o Plano Nacional de Educação com vigência de 2014 a 2023, em que consta a previsão de “oferecer, no mínimo 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional” (Meta 10), como também, a previsão de “triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público” (Meta 11) (BRASIL, 2014).

A Lei nº13.415/2017 também é importante no cenário nacional pois altera a Lei 9394/96 e inclui o itinerário formativo “Formação Técnica e Profissional” no ensino médio. Esta apresenta os critérios escolhidos pelos Sistemas de Ensino sobre a oferta da educação técnica e profissional, devendo propor “a inclusão de vivências práticas de trabalho no setor produtivo ou em ambientes de simulação, estabelecer parcerias e fazer uso, se aplicado, de instrumentos indicados na legislação sobre aprendizagem profissional” (BRASIL, 2017). Sobre isso, Ferretti aponta o desafio de interesses para a efetivação deste itinerário, em que

A integração entre o Ensino Médio e a Educação Profissional no país representa um desafio que tem várias faces, seja por envolver diferentes instâncias de formação, cada uma com objetivos próprios, seja por implicar diferentes concepções e práticas formativas, seja pela adoção de diferentes visões sobre os fundamentos teórico-epistemológicos relativos ao desenvolvimento de tal integração (FERRETTI, 2024, p.11).

No Rio Grande do Sul, tem-se as Resoluções do CEE/RS, nº 364, de 15 de dezembro de 2021, do Conselho Estadual de Educação do RS - que institui normas complementares para orientar o Sistema Estadual de Ensino sobre Itinerários Formativos, Parcerias e Notório Saber para a Educação Profissional e, a de nº 365, aprovada em 15 de dezembro de 2021, pelo referido Conselho, que - Institui normas complementares para oferta do Ensino Médio e suas modalidades no Sistema Estadual de Ensino.

Pesquisas realizadas por Duarte (2022) registram que no Estado do Rio Grande do Sul não houve Política Educacional de Governo para a Rede Estadual de

Ensino entre os anos de 1971 a 2021. Assim, a Lei Ordinária n. 16.089, de 10 de janeiro de 2024, torna-se um marco no cenário estadual, pois institui a Política Estadual de Educação Profissional e Técnica do Estado do Rio Grande do Sul (RIO GRANDE DO SUL, 2024). A legislação traz importantes alterações na Lei 11.123/1998. Sendo assim, após 50 anos o governo estadual cria uma Política para a Educação Profissional de Governo e aproxima também a Educação de Jovens e Adultos à Educação Técnica, instituindo a EJA-TEC.

Não se pode ignorar, ao longo da história, que a Educação Profissional integra trabalho e educação (MANFREDI, 2017), oportunizando ações de profissionalização e ou qualificação profissional.

Assim, observa-se que no período analisado, tanto em nível nacional como estadual a Educação Profissional apresentou modificações legais e programas ligados a governos. A seguir, são apresentados dados quantitativos da sua evolução no estado do RS com reflexões e relações com os aspectos legais.

3 EVOLUÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISISONAL NO RS NO PERÍODO DE 2014 A 2023

A produção dos dados apresentados a seguir foi realizada a partir da pesquisa em base de dados online, oriundos do Censo Escolar da Educação Básica no RS, publicados na página virtual do INEP (Novo painel de Estatísticas do Censo Escolar da Educação Básica) no período do atual PNE (2014 a 2023). Foram analisados os seguintes indicadores: matrículas na EP, matrículas nas redes públicas, matrículas na EJA e EJA-EPT, número de escolas de Educação Profissional, localização das escolas e cor/raça declarada dos estudantes da EP do RS.

Observa-se na Figura 1 que, na última década houve, inicialmente, uma pequena oscilação no número anual de matrículas na EP do RS, mas, a partir de 2019, passou a haver um crescimento anual constante, totalizando 158.415 matrículas no ano de 2023, um crescimento de 35,7% desde 2014.

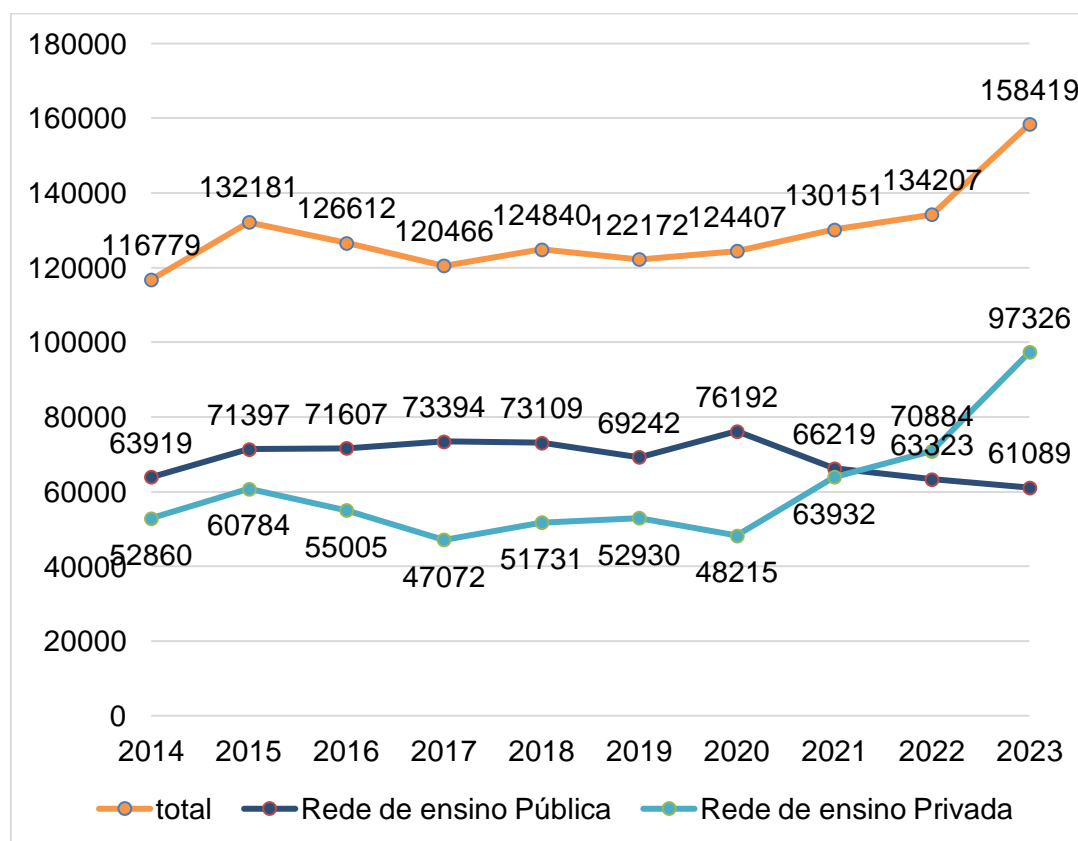
Ressalta-se, no entanto, que o crescimento nas matrículas na EP do RS no período analisado foi conseguido pelo aumento nas matrículas da EP na rede de ensino privada, principalmente a partir de 2020. Observa-se que de 2014 até 2020 as matrículas na EP do RS eram a maioria na rede pública de ensino; a partir de 2020 começa um crescimento acentuado nas matrículas na EP na rede privada e uma queda constante nas matrículas na EP da rede pública no estado, levando a um predomínio de matrículas na EP na rede privada.

A rede privada de ensino tem indicador de matrículas passando de 52.860 em 2014 para 97.326 em 2023, que significa 84% de aumento no período. Já na rede pública de ensino do RS, houve redução no número de matrículas na EP de 2014 a 2023, respectivamente de 63.919 para 61.089 matrículas, que significa 4,4% de redução.

O crescimento acentuado nas matrículas da EP na rede privada do RS se iniciou no período da Pandemia de Covid-19 em 2020 enquanto que na rede pública

o movimento foi justamente o contrário neste período, iniciando uma queda constante nas matrículas até 2023. Diante da realidade apontada pelos números, conjectura-se que a rede privada de ensino foi mais dinâmica na sua organização e estrutura para o desafio imposto à educação em tempos de pandemia. De certa forma, o Ministério da Educação brasileiro deixou a cargo das instituições de ensino implementarem soluções para o desafio imposto pelo isolamento social. Muitas escolas acharam por bem, simplesmente, “transferir” o trabalho educativo realizado presencialmente para a virtualidade, obrigando os professores a “darem aulas” via plataformas digitais, a fazerem “lives” para os estudantes, a enviarem tarefas via e-mail e outras situações similares.

Figura 1: Matrículas na Educação Profissional no RS, 2014 a 2023



Fonte: Dados do INEP, obtidos no “Novo painel de Estatísticas Censo Escolar da Educação Básica”.

A situação exigiu escolas equipadas tanto com tecnologias digitais, quanto com formação docente preparada para trabalhar em ambiente virtual, como Meet, Google Classroom, etc. Neste contexto, a rede privada de ensino adaptou-se melhor e mais rapidamente a este processo, enquanto a rede estadual demorou para receber equipamentos e ambiente/plataforma.

Outro fator a observar, no ano de 2020, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), em que, várias medidas foram impostas na tentativa de enfrentamento como a orientações à rede pública estadual de educação do Rio

Grande do Sul para o modelo híbrido de ensino e com isso, dois fatores importantes a serem considerados: a maturidade digital dos professores na rede estadual e dos estudantes para o perfeito entendimento do ensino e, a desigualdade de acesso à internet pelos estudantes e professores. Somado a esses fatores, também o de escolas sucateadas e a falta de recursos humanos e a crise financeira do estado, que se iniciou no governo de Ivo Sartori ocasionaram registros negativos para a educação do RS.

Como reflexo direto, as matrículas da EP migraram da rede pública para a rede privada de ensino no RS de 2020 para 2021, tendo essa um aumento de 32,6% e aquela uma redução de 13,1% nas matrículas.

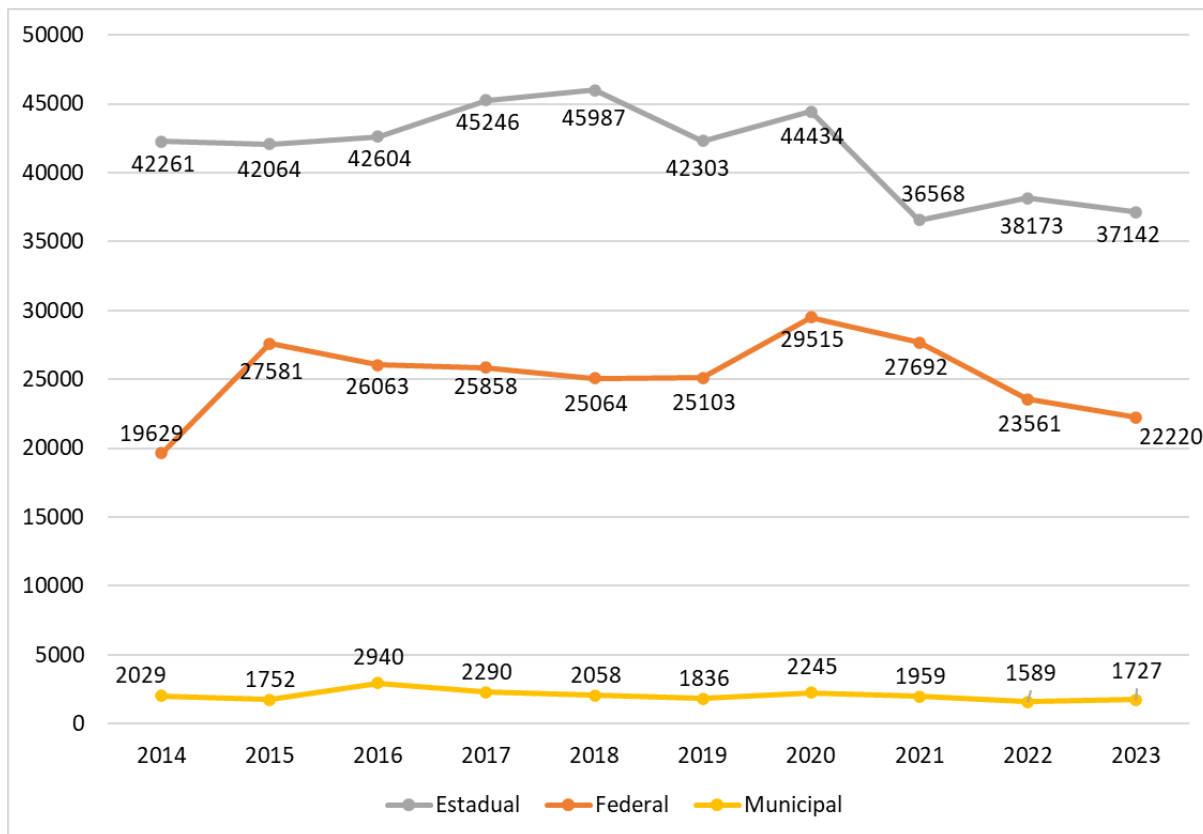
O Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) aponta como meta 11 “triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta em pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público”. No entanto, analisando, na Figura 2, as matrículas da EP por rede pública de ensino, observa-se que houve 12,1% de redução nas matrículas na rede estadual (42.261 em 2014 para 37.142 em 2023) e 14,9% na rede municipal (2.029 matrículas em 2014 para 1.727 em 2023). Somente a rede federal de ensino apresentou aumento no número de matrículas na EP, de 19.629 em 2014 para 22.220 em 2023, totalizando 11,7% de aumento.

A EP na rede estadual apresentou crescimento nas matrículas de 2014 até 2018, mas, a partir de então inicia um processo de queda quantitativa, sendo acentuada e constante desde 2020. Assim, a estratégia 11.2., proposta no PNE 2014-2024 para atingimento da Meta 11, que era “fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino” foi, portanto, negligenciada pela rede de ensino pública estadual no estado do RS.

Na rede municipal do RS, as matrículas na EP apresentaram oscilação no quantitativo de matrículas, com 2mil matrículas em 2014, chegando ao máximo em 2016, com quase 3 mil matrículas, e caindo para pouco mais de 1700 em 2023.

De 2014 para 2015 as matrículas na EP da rede federal no RS aumentaram bruscamente 40,5%, mas, a partir daí até 2019 as matrículas decaíram anualmente. De 2019 para 2020 houve novo aumento expressivo de 17,6% nas matrículas na EP, mas, novamente, a partir deste momento a queda anual foi crescente e maior do que no período anterior. No entanto, ainda assim a rede de ensino pública federal atendeu a estratégias 11.1. do PNE para atingir a Meta 11, que era “expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional”.

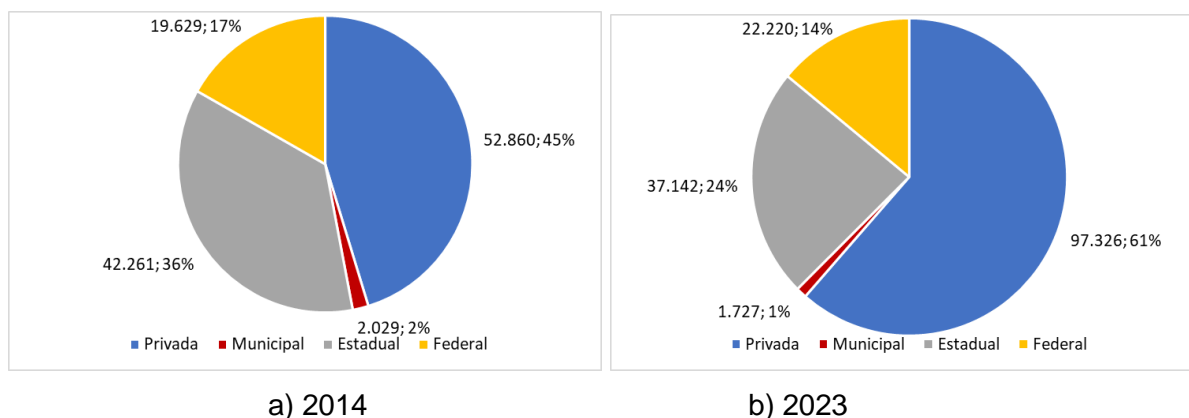
Figura 2: Matrículas na Educação Profissional na rede pública de ensino no RS, 2014 a 2023.



Fonte: Dados do INEP, obtidos no “Novo painel de Estatísticas Censo Escolar da Educação Básica”.

Desta forma, a Figura 3 compara a constituição proporcional da EP nas redes de ensino do RS: a rede privada aumentou de 45% em 2014 para 61% em 2023 (aumento de 16 p.p.); a rede estadual caiu de 36% em 2014 para 23% em 2023 (redução de 13 p.p.).

Figura 3: Comparação do percentual das matrículas na Educação Profissional na rede pública de ensino no RS em 2014 e 2023.



Fonte: Dados do INEP, obtidos no “Novo painel de Estatísticas Censo Escolar da Educação Básica”.

Fazendo um recorte para analisar o alcance da Meta 10 do PNE, de “oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional”, buscou-se dados que demonstrem a situação no RS. A informação mais antiga encontrada acerca das matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Educação Profissional e Tecnológica (EPT) da Educação Básica no RS é de 2015, e foi comparada com a informação mais recente de 2023, apresentada no Quadro 1.

Quadro 1: Matrículas na EJA EPT e não profissionalizante no RS, nos anos de 2015 e 2023.

Nível da EB	2015	2023
EJA FIC EM	NI	3.938
EJA EM Curso Técnico Integrado	1.201	723
EJA EM não profissionalizante	60.316	40.861
Total no Ensino Médio	61.517	45.522
EJA FIC EF	380	225
EJA EF não profissionalizante	87.974	43.425
Total no Ensino Fundamental	88.354	43.650

Notas: EJA = Educação de Jovens e Adultos; FIC = Formação inicial e Continuada; EM = Ensino Médio; EF = Ensino Fundamental; EPT = Educação profissional e Tecnológica; NI = não informado.

Fonte: Dados do INEP, obtidos no “Novo painel de Estatísticas Censo Escolar da Educação Básica”.

Observa-se, pelos dados apresentados no Quadro 1, que a Meta 10 não foi atingida no RS. No comparativo de 2015 com 2023, houve uma grande queda no número de matrículas na EJA, de 149.871 em 2015 para 89.172 em 2023, diminuição de 40,5% nas matrículas de estudantes na EJA do RS. No Ensino Fundamental a redução nas matrículas foi maior, de 50,6%, enquanto no Ensino Médio a redução das matrículas foi de 26%. Quanto às matrículas da EJA integradas a EP no RS, os percentuais passaram de 0,01% em 2015 para 0,05% em 2023, muito aquém da meta estabelecida de 25%.

Neste período, instituições privadas como o Serviço Social da Indústria (SESI), chegaram a criar 20 polos estratégicos de EJA-EPT espalhados pelo estado, com o foco em trabalhadores ligados à indústria e construção civil. A oferta destes cursos desenvolvidos 90% na modalidade de Educação a Distância e apenas 10% presencial, torna-se uma opção atrativa. Segundo o site da instituição,

[...] O curso é elaborado especialmente para a vida do trabalhador. O aluno acessa a plataforma à distância quando e onde quiser, e conta com os professores para tirar dúvidas e orientar os estudos. Uma vez por semana, há um encontro presencial nos polos, o que facilita o acesso de estudantes de outras cidades. Nos últimos cinco anos, mais de 42 mil alunos passaram pela EJA Sesi no Rio Grande do Sul (Site Sesi).

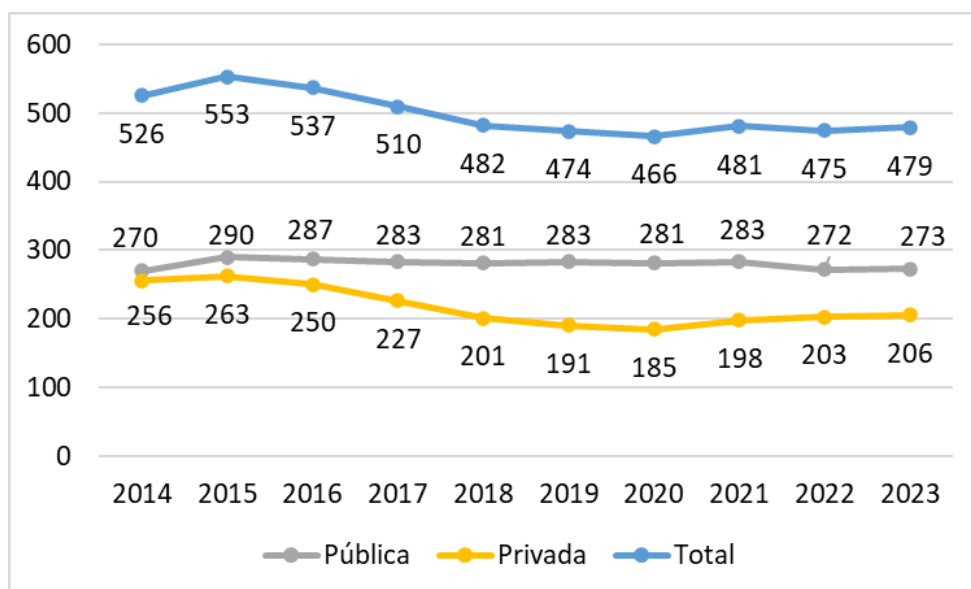
Para o Sesi, a oferta dos cursos nesta modalidade é uma oportunidade de desenvolver e qualificar seus trabalhadores, além de elevar seu nível de escolaridade, o que também contribui para elevar a produtividade industrial. Segundo o site da instituição,

[...] De acordo com a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) de 2018, no Rio Grande do Sul, dos mais de 762 mil vínculos de trabalho existentes na indústria, 44,1% (ou 336.246 vínculos) não possuem Ensino Médio Completo e 19,3% (146.779) não possuem Ensino Fundamental Completo (Site Sesi).

Outro aspecto importante que precisa ser ressaltado é o baixo custo que estes cursos têm para o trabalhador, sendo, a maioria, com o custo de R\$96,00. (Site Sesi). Esta é uma significativa diferença da EJA-EPT da Rede Federal, que vêm na maioria com financiamento de assistência estudantil (bolsas de permanência e êxito e acesso à alimentação).

Quanto ao número total de escolas que ofertam Educação Profissional no RS, observa-se, na Figura 4, que houve uma redução de 8,7% no período analisado, de 526 em 2014 para 480 em 2023. Porém, esta redução do número de escolas se concentrou na rede de ensino privada, que chegou a -19,5%.

Figura 4: Número de escolas com Educação Profissional no RS, 2014 a 2023.

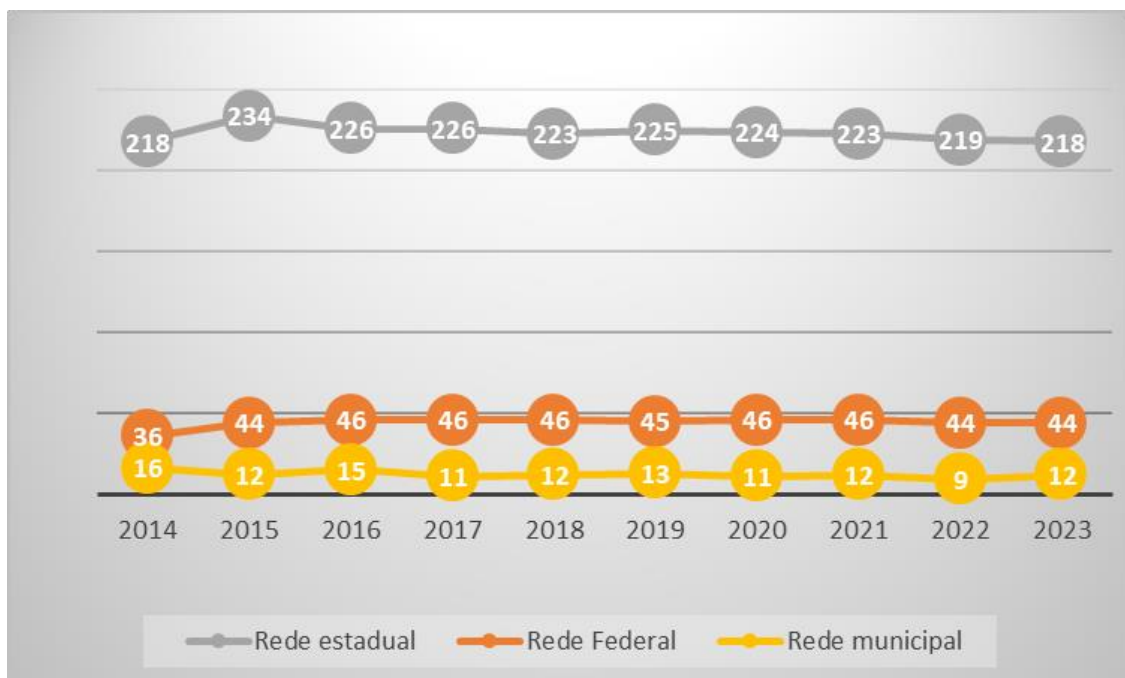


Fonte: Dados do INEP, obtidos no “Novo painel de Estatísticas Censo Escolar da Educação Básica”.

Assim, em resumo, o que se observou no período analisado no RS foi um aumento das matrículas da EP e uma diminuição do número de escolas ofertantes de Cursos na rede privada de ensino, o que aponta uma concentração de ofertas de vagas de EP em determinadas regiões ou municípios nesta rede de ensino.

Na rede pública de ensino, conforme a Figura 5, o número de escolas aumentou na rede federal (22,2%), se manteve constante na rede estadual e diminuiu na rede municipal (-25%). Na rede federal houve o aumento de 4 escolas que oferecem cursos de Educação Profissional no período.

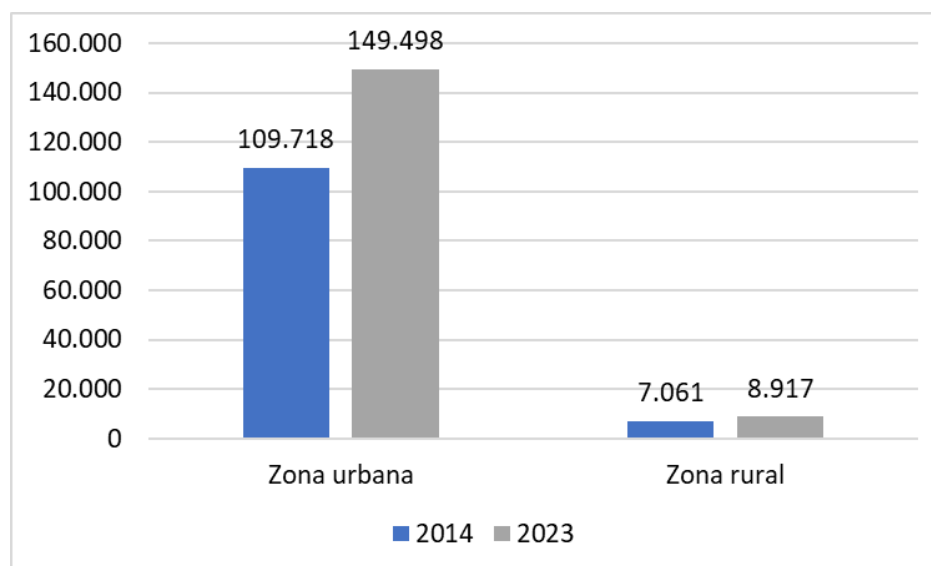
Figura 5: Número de escolas da rede pública de ensino que ofertam EP no RS 2014 a 2023.



Fonte: Dados do INEP, obtidos no “Novo painel de Estatísticas Censo Escolar da Educação Básica”.

Quanto à localização dos Cursos de Educação Profissional no RS, conforme a Figura 6 mostra, aumentou o número de matrículas tanto na zona urbana como na zona rural, 36,3% e 26,3%, respectivamente, de 2014 a 2023. O percentual de matrículas na zona urbana e na zona rural permaneceu constante em 94% e 6%, respectivamente, no período analisado.

Figura 6: Comparação do número de matrículas na EP por localização, urbana ou rural, no RS em 2014 e 2023.



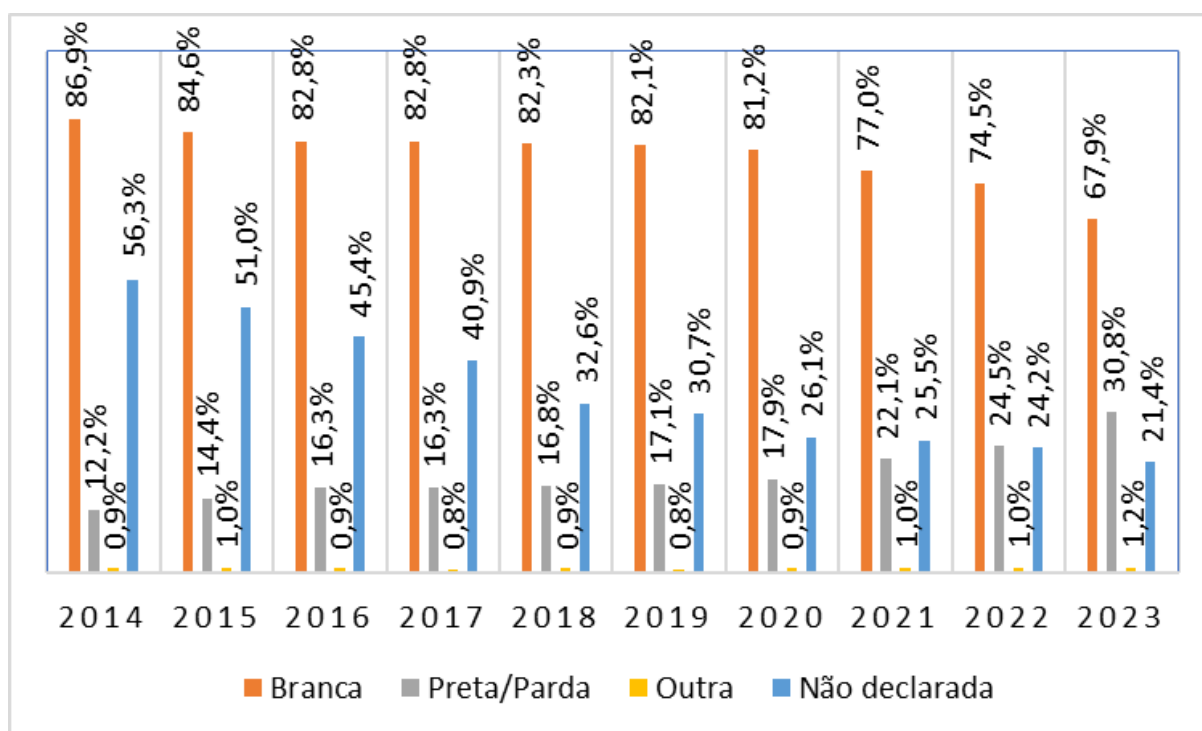
Fonte: Dados do INEP, obtidos no “Novo painel de Estatísticas Censo Escolar da Educação Básica”.

Analisando a evolução das matrículas na Educação Profissional no RS pela cor/raça dos matriculados no período, observa-se na Figura 7, que houve uma queda de 34,9 p.p. de matriculados que não declararam a informação, com 56,3% em 2014 e 21,4% em 2023. Com isso, a constituição racial dos matriculados na EP no RS torna-se mais próxima da realidade. Quanto a cor/raça dos matriculados, observa-se que os declarados brancos diminuíram 19 p.p. no período, sendo 86,9% em 2014 e 67,9% em 2023; e da cor/raça de pretos/pardos aumentou 17,9 p.p., sendo 12,2% em 2014 e 30,8% em 2023 dentre o total dos que declararam a informação.

Segundo o censo de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, é no Rio Grande do Sul o maior percentual de brancos entre as unidades da federação. Dados levantados apontam um percentual de 78,4% da população gaúcha. No mesmo período, os que se autoidentificaram como pretos apresentam percentual de 6,54% e pardos de 14,67%. Já o percentual para a população indígena é de 0,31% distribuídos nas etnias Charrua, Kaingang, Mbyá-Guarani e Xokleng e, o percentual para a população que se declara amarela é de 0,07% (IBGE, 2022). Sendo assim, em comparação com a constituição da população gaúcha¹ (21,2% de pretos e pardos e 78,4% de brancos) observa-se que a constituição dos estudantes da EP no RS por raça/cor em 2023 tem proporção um pouco maior de pretos e pardos.

¹ De acordo com o Censo Demográfico 2022, a população do Estado do Rio Grande do Sul era de 10 882 965 pessoas, sendo 5 627 214 (51,7%) mulheres e 5 255 751 (48,3%) homens, o que representa um crescimento total de 1,8% entre 2010 e 2022.

Figura 7: Matrículas na EP por raça/cor no RS, de 2014 a 2023.



Fonte: Dados do INEP, obtidos no “Novo painel de Estatísticas Censo Escolar da Educação Básica”.

Portanto, considera-se muito significativo os indicadores analisados para entender os desafios da EP no RS, principalmente por denunciar o crescente aumento das matrículas na rede privada e o não cumprimento das Metas 10 e 11 do PNE.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo problematizou a evolução da EP no Estado do RS, utilizando dados quantitativos num recorte temporal de 2014 a 2023 que coincide com a vigência do atual Plano Nacional de Educação Brasileira do período.

Como síntese das conclusões oriundas dos dados analisados pode-se ressaltar:

- aumento de 35,7% nas matrículas na EP do RS no nível de Educação Básica, muito abaixo da ambição da meta 11 do PNE de triplicar a oferta da EP (aumento de 300%);
- aumento de 84% nas matrículas da EP na rede privada; acentuando o aumento a partir da Pandemia em 2020;
- redução de 4,4% nas matrículas da EP da rede pública: o estado reduziu 12,1%; municípios reduziram 14,9% e a rede federal aumentou 11,7%;
- a rede privada passou de 45,3% das matrículas da EP no RS em 2014 para 61,4% em 2023. A rede estadual, ao contrário, passou de 36,2% das matrículas

da EP em 2014 para 23,4% em 2023, exatamente o inverso da proposta da meta 11 do PNE que seria expandir 50% as matrículas na rede pública (deveria ter passado de 36,2% para 54,3%);

- redução de 8,7% no número de escolas que ofertam EP no RS, principalmente na rede privada que reduziu em 19,5% o número de escolas.
- quanto às matrículas da EJA integrada a EP no RS, os percentuais passaram de 0,01% em 2015 para 0,05% em 2023, muito aquém da Meta 10 do PNE que estabelecia atingir o mínimo de 25%.

Assim, conclui-se que a oferta e matrículas da EP no RS em 2023 está “dominada” pela rede privada de ensino que tem suas demandas concentradas em algumas escolas e localidades do estado. Quanto às metas 10 e 11 do PNE, relacionadas ao aumento das matrículas da EJA e do Ensino Médio na forma integrada a EP, no RS não foi atingida. E, portanto, concorda-se com Manfredi (2017, p.44) que a EP se configura como um “campo de disputa e negociação entre os diferentes segmentos e grupos que compõem uma sociedade, desvelando a dimensão histórico-política das reformas de ensino, das concepções, dos projetos e das práticas formativas”.

Nesse contexto, apesar de um esforço da expansão da Rede Federal, a Rede Estadual, que já foi maioria, vem diminuindo significativamente e é preocupante o avanço da rede privada. Sugere-se, então, um cuidadoso acompanhamento do novo PNE², que instituirá metas para educação brasileira até 2034 e uma cobrança dos gestores do estado do RS, principalmente das redes públicas de ensino.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministro da Educação. **Lei n. 9.394 de 29 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília. DF: MEC, 23 dez.1996. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em 07 de junho de 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei n. 11.741, de 16 de junho de 2008.** Altera dispositivos da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as

2 O Novo Plano Nacional de Educação (PNE), que institui metas para a educação brasileira até 2034, deve estar entre os assuntos prioritários do trabalho parlamentar em 2025. Instituído pelo Projeto de Lei (PL) [2.614/2024](#), o texto é de autoria do Poder Executivo e está em tramitação na Câmara. Depois de passar pela análise dos deputados, chegará para discussão e votação no Senado Federal. A proposta contém 18 objetivos, 58 metas e 253 estratégias que União, estados e municípios devem cumprir na educação básica (desde a educação infantil até os ensinos fundamental e médio), na educação profissional e tecnológica e no ensino superior. (Fonte: Agência Senado, em 04/02/2025). Disponível em: [<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/02/04/novo-plano-nacional-de-educacao-sera-foco-do-senado-em-2025>]. Acesso em 01/04/2025.

diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.DF:MEC,2017. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11741.htm. Acesso em 07 de junho de 2024.

BRASIL, **Resolução CNE/CEB nº 06/2012** - Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em <https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN62012.pdf?query=ensino%20m%C3%A9dio> Acesso 20 jun 2024

BRASILa, **Parecer CNE/CEB nº 11/2012** - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. MEC: Brasília - DF, 2024 disponível em https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECEBN112012.pdf?query=FUNCIONAMENTO> acesso: 20 jun. 2024

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 26 jun. 2014b. Seção 1, p. 1, Ed. Extra

BRASILa, **Resolução CNE/CEB nº 01/2014** - Atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio em caráter experimental, observando o disposto no art. 81 da Lei nº 9.394/96 (LDB) e nos termos do art. 19 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012. MEC. Brasília - DF, 2024 disponível em https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RESCNECEBN12014.pdf?query=COVID%20-%2019 acesso: 21 jun. 2024

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei n. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.** Altera as Leis n.s 9.394, de 29 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional , e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto - Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto- Lei n. 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei n. 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à implantação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral .DF:MEC,2017. Disponível em <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=13415&ano=2017&ato=115MzZE5EeZpWT9be>. Acesso em 07 de junho de 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Estatísticas Censo Escolar**. Disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/estatisticas-censo-escolar>. Acesso em 01º mar. 2024.

DUARTE, Mareliza Fagundes de Araujo. **Política de educação profissional nos governos do Rio Grande do Sul: que tijolos a (des) constroem?** Dissertação de Mestrado Acadêmico UFSM, Santa Maria, 2022. 215p.

FERRETTI, Celso João; Ensino Médio integrado à Educação Profissional: contradições entre sua afirmação e negação. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, [S.l.], v. 1, n. 24, p.1-12,e17177, Jun. 2024. ISSN 2447-1801.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2022**. Rio de Janeiro: IBGE. 2022

MANFREDI, Silva Maria. **Educação Profissional no Brasil: atores e cenários ao longo da história**. Jundiaí, Paco Editorial: 2017

RIO GRANDE DO SUL. **Resolução CEEed/RS Nº 364/ 2021**. Institui normas complementares para orientar o Sistema Estadual de Ensino sobre Itinerários Formativos, Parcerias e Notório Saber para a Educação Profissional . RS, 2024. Disponível em: <https://www.ceed.rs.gov.br/upload/arquivos/202112/20125525-resolucao-0364-2021.pdf>> Acesso 15 jun 2024

RIO GRANDE DO SUL. **Resolução CEEed/RS Nº 365, de dezembro de 2021** - Conselho Estadual de Educação do RS - Institui normas complementares para oferta do Ensino Médio e suas modalidades no Sistema Estadual de Ensino. CEEed, RS, 2024. Disponível em:<https://www.ceed.rs.gov.br/upload/arquivos/202112/20125528-resolucao-0365-2021.pdf>> Acesso 15 jun 2024

RIO GRANDE DO SUL. **Lei Ordinária Nº 16.089/2024**. Institui a Política Estadual de Educação Profissional e Técnica do Estado do Rio Grande do Sul e altera a Lei nº 11.123, de 27 de janeiro de 1998, que dispõe sobre a Educação Profissional e cria a Superintendência da Educação Profissional do Estado do Rio Grande do Sul - SUEPRO/RS e dá outras providências. RS, 2024. Disponível em:<<https://leisestaduais.com.br/rs/lei-ordinaria-n-16089-2024-rio-grande-do-sul-institui-a-politica-estadual-de-educacao-profissional-e-tecnica-do-estado-do-rio-grande-do-sul-e-altera-a-lei-no-11-123-de-27-de-janeiro-de-1998-que-dispoe-sobre-a-educacao-profissional-e-cria-a-superintendencia-da-educacao-profissional-do>

estado-do-rio-grande-do-sul-suepro-rs-e-da-outras-providencias>. Acesso 27 jun 2024

RIO GRANDE DO SULa. **Lei Complementar Nº 16.089/2024**. Institui o Marco Legal da Educação Gaúcha, com o objetivo de promover a melhoria sistêmica da qualidade do ensino, em regime de colaboração com os municípios. RS, 2024. Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/rs/lei-complementar-n-16086-2023-rio-grande-do-sul-institui-o-marco-legal-da-educacao-gaucha-com-o-objetivo-de-promover-a-melhoria-sistemica-da-qualidade-do-ensino-em-regime-de-colaboracao-com-os-municipios>>. Acesso 27 jun 2024.

SITE SESI RS. **EJA**. Disponível em [<https://educacao.sesirs.org.br/eja-educacao-de-jovens-e-adultos>] Acesso em 01/04/2025.